



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 120 /15 – CECE

Denomina Rua Olinda Cassiano Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 13, corroborou o Parecer Prévio da Procuradoria.

Considerando a homenagem que busca atender aos anseios da comunidade meritória, este parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2015.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2020/14
PLL N° 186/14

PARECER N° 120 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-8-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia